



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prata-PB para o Biênio 2025/2026

A Câmara Municipal de Prata, Estado da Paraíba, neste ato representada por seu Presidente Anastácio Wagner Sousa Barros, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público e **CONVOCAR** todos os Vereadores Eleitos para a Legislatura 2025/2028, para participarem da Sessão Solene de Posse e de Eleição da Mesa Diretora, que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Prata-PB, durante o Biênio de 2025/2026, de acordo com as seguintes normas:

1 - DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

1.1. A sessão solene para eleição dos membros da Mesa Diretora relativa ao Biênio 2025/2026, será realizada às 10:00 horas, do dia 1º de janeiro de 2025, na Reunião de Posse dos Vereadores Eleitos para a próxima legislatura, que acontecerá na sede do CEMAI (Centro Municipal de Atividades Integradas), localizada na Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n, centro, Prata-PB.

2 - PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

2.1. O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da referida sessão, ou seja, os interessados deverão inscrever-se através de ofício (**ANEXO I**), que deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Prata, até às 10:00 horas do dia 31 de dezembro de 2024, o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa.

2.2. O Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Prata-PB, bel. Ricardo Almeida Nunes, ficará encarregado de receber e analisar as referidas inscrições.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. A votação seguirá os trâmites regimentais, previstos no art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prata-PB e art. 22 da Lei Orgânica do Município de Prata-PB.

3.2. A apuração será realizada de forma aberta pelo Presidente Interino da Reunião de Posse dos Vereadores, com o auxílio do Vereador Secretário nomeado para a mesma sessão, sendo que após a apuração do resultado será proclamado imediatamente a chapa vencedora e eleita, sendo que os eleitos tomarão posse automaticamente, na mesma Reunião De Posse, na data de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Prata-PB, em 23 de dezembro de 2024.

Anastácio Wagner Sousa Barros
Presidente

ANEXO I

OFÍCIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026.

Ofício nº ____/2024.

Assunto: Inscrição de Chapa para Eleição da Mesa Diretora
(Biênio 2025/2026).

Em atendimento às disposições expressas no edital de Convocação nº 002/2024, bem como no Regimento Interno da Câmara Municipal de Prata-PB e na Lei Orgânica do Município de Prata-PB, referente às Eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prata, Estado da Paraíba, para o Biênio de 2025/2026, apresentamos a composição da CHAPA _____ que satisfaz as condições de elegibilidade para concorrer na referida eleição.

Chapa nº 01.

Presidente: _____.

Vice-Presidente: _____.

1º Secretário: _____.

2º Secretário: _____.

Prata-PB, ____ de dezembro de 2024

Atenciosamente,

Vereador responsável pelo registro da Chapa

Candidato a Presidente da Chapa

Candidato a Vice - Presidente da Chapa

Candidato a 1º Secretário da Chapa

Candidato a 2º Secretário da Chapa

Protocolo realizado na data de ____/____/____, às
____:____ horas

Responsável pelo recebimento na Secretaria da Câmara
Municipal

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município
PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Ação Social
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial